



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.075.006/0001-30
NIRE 35.300.335.201

**Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
realizadas em 24 de março de 2008**

Data, Horário e Local: 24 de março de 2008, às 11:00 horas, na sede social da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004.

Convocação e Presença: Convocação publicada nos jornais Diário Oficial do Estado, nos dias 6, 7 e 8 de março de 2008, e Gazeta Mercantil, nos dias 6, 7 e 10 de março de 2008, nos termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), estando presentes os acionistas representando 99,99% do capital social da Companhia, conforme se verifica do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes também o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e o Diretor Presidente da Companhia.

Mesa: Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Ligia Ourives da Cruz Ferreira.

Ordem do Dia: (1) Sessão Ordinária: (1.1) examinar e deliberar a respeito das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; (1.2) eleger os membros do Conselho de Administração; e (1.3) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. (2) Sessão Extraordinária: (2.1) deliberar a respeito da alteração do artigo 2º, da exclusão do artigo 42 e da consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: (1) Sessão Ordinária: (1.1) Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes datado de 30 de janeiro de 2008, e tendo sido dispensada a leitura dos mencionados documentos, registrou-se a abstenção de voto dos legalmente impedidos, nos termos do

artigo 134, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, resultando aprovadas por maioria de votos as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, com a alocação do prejuízo do exercício à conta de Lucros e Prejuízos Acumulados. **(1.2)** Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009, os Senhores: **Luis Fernando Alarcón Mantilla**, colombiano, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade colombiano nº CC 19.144.982, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168; **Guido Alberto Nule Amin**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº CC 7.417.654, residente e domiciliado na cidade de Barranquilla, Colômbia, com endereço comercial em Carrera 55, no. 72 – 109, Piso 10; e **Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNE nº V485823-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.512.958-61, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Casa do Ator nº 1.155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004. Foi eleito para compor o Conselho de Administração, também com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009, o Senhor **César Augusto Ramirez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade colombiano nº CC 4.344.544, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168. Os conselheiros ora eleitos apresentaram os documentos requeridos pela Instrução CVM nº 367/2002 e tomarão posse dos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **(1.3)** Foi aprovada a remuneração global dos administradores da Companhia, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuído entre os membros da administração pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada oportunamente. Esse montante está destinado à remuneração dos membros da administração da Companhia pelo período de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009.

(2) Sessão Extraordinária: (2.1) Foram aprovadas as seguintes alterações no Estatuto Social: (a) alteração do artigo 2º, com a finalidade de constar o novo endereço da sede social, o qual passa a ter a seguinte redação: "*Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator nº 1155, 8º andar, CEP 04546-004, onde serão desenvolvidas as atividades da Companhia.*"; e (b) exclusão do artigo 42. Em vista da deliberação acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social alterado, conforme documento anexado a esta ata como Anexo I, que ficará arquivado na sede da Companhia, e será levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata,



a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Acionistas presentes: Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., p.p. Ricardo Madrona Saes; e Fernando Augusto Rojas Pinto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro.

Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária da Mesa